



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG  
CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344  
www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

---

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 12 DE 24 DE JULHO DE 2020**

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, modifica-se a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 144, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O subsídio de Secretário Municipal para o mandato 2021/2024 é fixado em **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** autorizando o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação e outra espécie remuneratória.

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 24 de julho de 2020.

Cleber Cristian Beraldo  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a nova legislação Federal instituída pela LC 173/2020 que visa medidas orçamentárias e financeiras voltadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2);

Considerando os valores dos subsídios dos secretários municipais das cidades vizinhas: Prados, Resende Costa e Ritópolis, em comparação com os valores atuais de Coronel Xavier Chaves;

Demonstrando também preocupação as consequências com a economia no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves devido à pandemia;

**Solicito a retirada de pauta da Emenda Modificativa nº 02/2020 ao Projeto de Lei nº 144/2020 e apresento a presente emenda modificativa para apreciação dos Nobres Edis.**